

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24 /2.018

37

### EGRÉGIO PLENÁRIO:

Tendo sido procurado em meu gabinete por munícipes do Distrito de Sabaúna, que fazem parte grupo comunitário daquela localidade que promove eventos sempre com o intuito de entretenimento e de preocupação com a saúde pública. Por ser questão de importante divulgação ligada à saúde pública, tomei a iniciativa da apresentação deste Projeto de Lei.

O Distrito de Sabaúna, promove diversos eventos que servem para movimentar o comércio local, como por exemplo, carnaval de rua, encontro de proprietários de carros antigos, etc..

Por ser o distrito cercado de mata nativa e em vista do crescente número de casos de dengue, chikungunia, zika e febre amarela, os moradores de maneira inusitada e animada, elaboraram uma maneira de fazer um trabalho para eliminar possíveis pontos de focos de procriação do mosquito "aedis aegypti", transmissor das doenças.

Criaram o dia de "Malhação do Zika", evento que já teve três edições, que ocorre no sábado entre os meses de março e abril, mais precisamente no sábado conhecido como "sábado de aleluia".

Neste dia são feitas vistorias em casas, comércios, locais públicos daquela comunidade para procurar e destruir eventuais possíveis focos de criadouros do mosquito transmissor das doenças.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Documento

*Educação e Cultura*

Sala das Sessões, em 27/10/2018

2.º Secretário



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: [cmmc@cmmc.com.br](mailto:cmmc@cmmc.com.br)



O evento tem não só a finalidade de prevenção, mas também de conscientização das crianças e adultos que deles participam.

A Secretaria Municipal de Saúde, reconheceu o trabalho realizado e apoiou o evento.

O que se pretende com a oficialização decorrente da inserção legal no Calendário Turístico de Festividades do Município, acabará por obter a colaboração da Administração Municipal que se dará na forma já tradicional para esses casos.

Pelas razões que acima alinhavo e porque conheço o espírito público solidário de meus nobres Pares é que me empenho no pedido de apoio integral para a aprovação do Projeto, por ser questão de saúde pública.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 04 de abril de 2.018.**

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
**VERADOR - PSD**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



APROVADO POR UNANIMIDADE  
Esta Lei é de 2018, nº 30105/2018

## PROJETO DE LEI Nº 24 /2.018

(Oficializa e insere no Calendário Turístico das Festividades do Município de Mogi das Cruzes o evento conhecido como "Malhação do Zica" e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º Fica oficializado e inserido no **Calendário Turístico de Festividades do Município de Mogi das Cruzes**, instituído pela Lei nº 2.890, de fevereiro de 1985, o evento conhecido como "**Malhação do Zica**", realizado no **Distrito de Sabaúna**, neste Município, **no sábado de aleluia**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 27 de março de 2.018.

  
PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA  
VERADOR - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

037/18

04

Processo

Página

1416

Rubrica

RGF

**PROCESSO n.º 037/18**

**PROJETO DE LEI n.º 024/18**

**PARECER n.º 44/18**

De autoria do vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, o projeto de lei em epígrafe visa à inserção, no Calendário Turístico das Festividades do Município, do “evento conhecido como **‘Malhação do Zica’**, no **Distrito de Sabaúna**”.

Instrui o projeto (fl. 03) a justificativa pela qual o Edil expõe os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01-02).

**É o relatório.**

Conforme se verifica, a intenção é a instituição do “evento conhecido como **‘Malhação do Zica’**, no **Distrito de Sabaúna**”, no Calendário instituído pela Lei n.º 2.890/85. A instituição do evento, prevista no art. 1º, não encontra qualquer óbice jurídico.

Cabe, entretanto, observar que o mencionado calendário é instituído pela Lei n.º 2.890/85, motivo pelo qual a propositura deve, na verdade, consistir na alteração daquela Lei para fins de inclusão do mencionado evento no rol previsto no art. 1º daquele diploma. Assim, recomenda-se às comissões pertinentes a alteração da redação do art. 1º do presente projeto, a fim de que se disponha expressamente sobre a alteração do art. 1º da Lei n.º 2.890/85, inserindo-se expressamente nesta última um inciso prevendo a data ora instituída, e não apenas mencionando-se aquela Lei instituidora do Calendário, como consta do art. 1º do presente projeto.

Feitas as considerações em tela, submetemos o projeto à análise das comissões pertinentes e do Plenário, cabendo registrar que, para aprovação, o projeto dependerá de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o parágrafo único do artigo 79 da LOM.

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

037/18

05

Processo

Página

1446

Rubrica

RGF

É o parecer, à superior consideração.

P.J., 10 de abril de 2018.



**FELIPE ROCHA MAGALHÃES**

**Procurador Jurídico**

Vistos. Encaminhe-se.



**ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA**

**Procurador Jurídico Chefe**

FOLHA DE DESPACHO



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 024 / 2018**  
**Processo nº 037 / 2018**

De iniciativa legislativa do Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, a proposta em estudo pretende oficializar a inserir no Calendário Turístico das Festividades do Município de Mogi das Cruzes o evento conhecido como “**Malhação do Zica**”, realizado no Distrito de Sabaúna, neste município, no sábado de aleluia.

Conforme justificativa apresentada pelo autor da proposta, a iniciativa se fez a partir de solicitação de um grupo comunitário do Distrito de Sabaúna, o qual promove eventos sempre com a finalidade de entretenimento e de preocupação com a saúde pública; assim, pelo fato de o distrito ser localizado em área cercada de mata nativa, a preocupação com o crescente número de caso de dengue, chikungunia, zika e febre amarela, levou os moradores, de forma inusitada e animada, a elaborarem trabalhos para eliminar possíveis pontos de focos de procriação do mosquito “*aedes aegypti*” transmissor das doenças, com a criação do dia de “Malhação do Zica”, evento que já teve três edições e que ocorre no sábado conhecido como “sábado de aleluia”.

Por fim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de abril de 2018.

  
**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Membro – Relator

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente

  
**MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Membro



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto de Lei nº 24 / 2018 - Processo nº 37 / 2018

Da autoria do Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, o projeto de lei em estudo oficializa e insere no Calendário Turístico das Festividades do Município de Mogi das Cruzes o evento conhecido como "**Malhação do Zica**", e dá outras providências.

Houve parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina pela normal tramitação.


O autor da proposta apresenta justificativa informando que a iniciativa se fez a partir de solicitação de um grupo comunitário do Distrito de Sabaúna, o qual promove eventos sempre com a finalidade de entretenimento e de preocupação com a saúde pública; assim, pelo fato de o distrito ser localizado em área cercada de mata nativa, a preocupação com o crescente número de caso de dengue, chikungunia, zika e febre amarela, levou os moradores, de forma inusitada e animada, a elaborarem trabalhos para eliminar possíveis pontos de focos de procriação do mosquito "aedes aegypti" transmissor das doenças, com a criação do dia de "Malhação do Zica", evento que já teve três edições e que ocorre no sábado conhecido como "sábado de aleluia".

Assim, analisando o presente Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

  
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO  
Presidente - Relator

  
JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO  
Membro

  
MARCOS PAULO TAVARES FURLAN  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 30 de maio de 2018.

**OFÍCIO GPE Nº 103/18**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 024/18**, de autoria do Nobre Vereador **Protássio Ribeiro Nogueira**, que oficializa e insere no Calendário Turístico das Festividades do Município de Mogi das Cruzes o evento conhecido como "**Malhação do Zica**", e dá outras providências, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada hoje.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

**Atenciosamente**

**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E M  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**

**24093 / 2018**



04/06/2018 17:00

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
OF. Nº 103/18 - PROJETO DE LEI Nº 024/18 - DE  
AUTORIA DO VEREADOR PROTASSIO RIBEIRO  
NOGUEIRA, QUE OFICIALIZA E INSERE NO

Conclusão: 25/06/2018

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO





# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE LEI N° 024/18

(Oficializa e insere no Calendário Turístico das Festividades do Município de Mogi das Cruzes o evento conhecido como "Malhação do Zica", e dá outras providências).

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** - Fica oficializado e inserido no Calendário Turístico das Festividades do Município de Mogi das Cruzes, instituído pela Lei nº 2.890, de fevereiro de 1985, o evento conhecido como "Malhação do Zica", realizado no Distrito de Sabaúna, neste Município, no **sábado de aleluia**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 30 de maio de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PEDRO NIDEKI KOMURA**  
Presidente da Câmara

**EDSON SANTOS**  
1º Secretário

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
2º Secretário



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**(Cont/Projeto de Lei nº 024/18 – Fls.02).**

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 30 de maio de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo



Ofício n.º 627/2018-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 20 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Pedro Hideki Komura  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

**Assunto: Projeto de Lei nº 24/18**

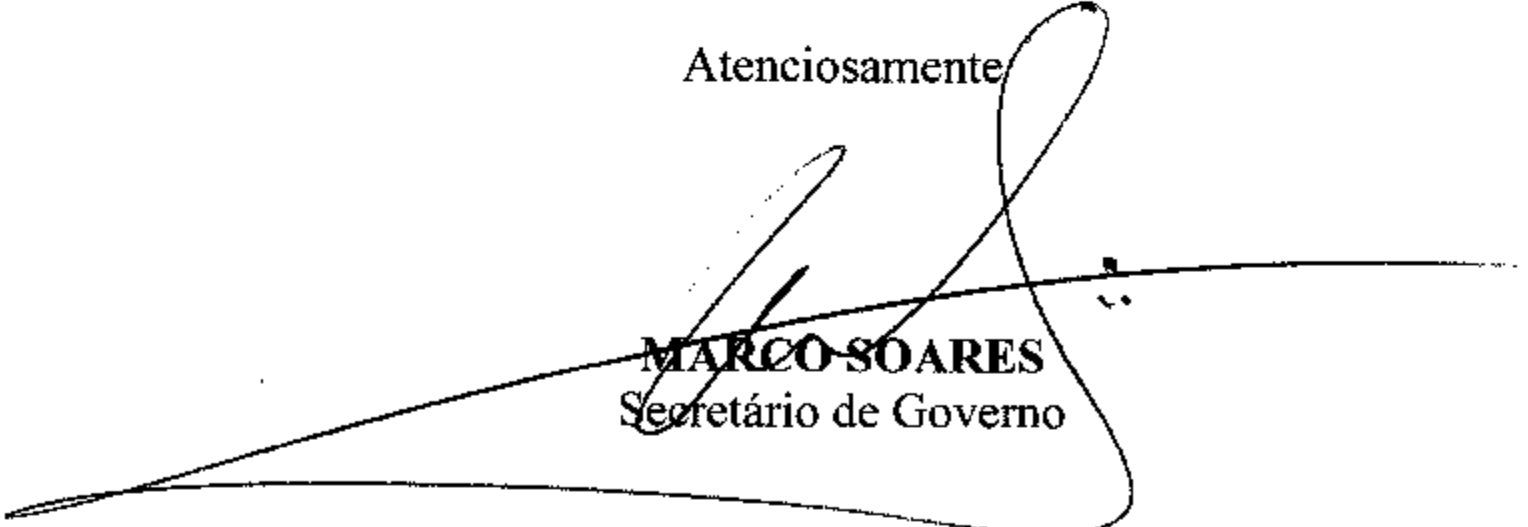
**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 103/18, protocolado nesta Prefeitura sob nº 24.093/18, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 24/18, que oficializa e insere no Calendário Turístico das Festividades do Município de Mogi das Cruzes o evento conhecido como “Malhação do Zica”, e dá outras providências.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto para Vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.363/18**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

Atenciosamente

  
**MARCO SOARES**  
Secretário de Governo



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**Mogi das Cruzes, em 21 de junho de 2018.**

**OFÍCIO GPE Nº 120/18**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.363**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Protássio Ribeiro Nogueira**, que oficializa e insere no Calendário Turístico das Festividades do Município de Mogi das Cruzes o evento conhecido como **“Malhação do Zica”**, e dá outras providências, **em anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

**Atenciosamente**

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E M.  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**

**26874 / 2018**



**22/06/2018 15:58**

**CAI: 275889**

**Nome:** CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

**Assunto:** CAMARA MUNICIPAL

**OF. Nº 120/18 - INFORMA QUE FOI PROMULGADA /  
LEI 7363 , DE AUTORIA DO VEREADOR PROTASSIO  
RIBEIRO NOGUEIRA, QUE OFICIALIZA E INSERE NO**

**Conclusão:** 16/07/2018

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO